



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

Projeto de Resolução n.º 004/2004

Dispõe sobre a criação de comissão especial de estudos relacionados ao turismo e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Estudos relacionados à área de Turismo.

§ 1º. A comissão criada por esta Resolução será constituída por 3 (três) Vereadores indicados pelos respectivos partidos, proporcionalmente à representação na Câmara na data da indicação.

§ 2º. A comissão criada por esta resolução terá até o final do exercício para apresentar seu relatório final.

Art. 2º. A comissão poderá se deslocar a outros municípios que tenham atuação na área do turismo, especialmente para fazer visitas técnicas na busca de informações junto as Prefeituras, Câmaras, Associações de Monitores Ambientais, Secretarias de Turismo, e quaisquer outros órgãos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO

entidades, públicas e privadas, que atuem ou desenvolvam projetos turísticos na região.

§ 1º. No caso de viagens, a mesma somente ocorrerá se houver sido previamente agendada reuniões com Prefeito, Vereadores, ou qualquer pessoal diretamente ligada à área do turismo e que possa fornecer subsídios para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

§ 2º. Ainda, em caso de viagens, se houver lugar no veículo, poderão ser convidadas pessoas que estejam diretamente ligadas à área do turismo de Delfinópolis e demais Vereadores interessados.

§ 3º. Para cada atividade da comissão será emitido relatório resumido, que comporá o relatório final.

Art. 3º. As despesas decorrentes das atividades da comissão especial correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de junho de 2004


Maria de Lourdes Ferreira Lopes dos Reis – Presidenta



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

José Geraldo Domiciano — Vice-Presidente

João Neto Almeida — Secretário